

Portaria nº 009/2020

Teresina-PI, 08 de dezembro de 2020.

**APROVA A NOVA PROPOSTA DE REGIMENTO DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário UNINOVAFAPI, nos termos do Estatuto e Regimento Geral, e considerando:

- A necessidade de aprovar nova proposta de Regimento Geral da instituição;
- A decisão unânime dos membros deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova proposta do Regimento Geral do Centro Universitário UNINOVAFAPI, que passará a vigorar a partir de 02.01.2021, revogando o Regimento Geral anterior, em vigor até 31.12.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.



Carlos Alberto Ramos Pinto
PRESIDENTE DO CONSUNI